

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 1.733, publicada no D.O.U. de 11/10/2019, Seção 1, Pág. 27.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Associação Limeirense de Educação Alie		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento do Instituto Superior de Ciências Aplicadas – ISCA, com sede no município de Limeira, estado de São Paulo.		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC Nº: 201201455		
PARECER CNE/CES Nº: 325/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/8/2015

I – RELATÓRIO

a. Da Instituição e do Processo

O presente processo trata do pedido de recredenciamento do Instituto Superior de Ciências Aplicadas – ISCA, protocolado no sistema e-MEC sob o número 201201455 em 12/3/2012.

O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS APLICADAS – ISCA, código e-MEC nº 346, é instituição privada sem fins lucrativos, credenciada pela Portaria MEC nº 66603, de 20/5/1970, publicada no Diário Oficial em 21/5/1970. A IES está situada à Rodovia Deputado Laércio Corte, nº 300 – Chácara Vista da Graminha, Limeira-SP.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 1/6/2015, verificou-se que a Instituição possui IGC 3 (2013) e CI 3 (2014).

Constam ainda no sistema e-MEC os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

Nº do Processo	Ato Regulatório	Nome do Curso
200913339	Recredenciamento	
201201455	Recredenciamento	
200813349	Renovação de Reconhecimento de Curso	PEDAGOGIA
201201767	Renovação de Reconhecimento de Curso	SERVIÇO SOCIAL
201361373	Renovação de Reconhecimento de Curso	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
201402436	Renovação de Reconhecimento de Curso	DIREITO

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida

Cursos código	Grau	CPC	CC	ENADE	Início do curso	Ato regulatório
Administração 7634	Bacharelado	3 (2012)	3 (2013)	3 (2012)	20/5/1970	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 705, de 18/12/2013.
Ciências Contábeis	Bacharelado	3 (2012)		3 (2012)	20/5/1970	Renovação de Reconhecimento de

7637						Curso Portaria 705, de 18/12/2013.
Ciências Econômicas 7635	Bacharelado	3 (2012)		3 (2012)	20/5/1970	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 705, de 18/12/2013
Ciências Sociais 7636	Bacharelado			4(2008)	20/5/1970	Reconhecimento de Curso Decreto 75162, de 31/12/1974
Comunicação Social 21245	Bacharelado				16/2/2000	Reconhecimento de Curso Decreto 2026, de 7/6/2005
Comunicação Social – Jornalismo 30881	Bacharelado		3(2013)		16/2/2000	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 591, de 22/11/2014.
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda 20154	Bacharelado	2(2012)	5(2004)	2(2012)	16/2/2000	Reconhecimento de Curso Portaria 2026, de 7/6/2005
Direito 21246	Bacharelado	3(2012)	3(2014)	3(2012)	16/2/2000	Reconhecimento de Curso Portaria 58, de 12/1/2006
Engenharia Ambiental 90445	Bacharelado	3(2011)	4(2011)	2(2011)	26/12/2005	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 286, de 21/12/2012.
Engenharia Elétrica 20462	Bacharelado	3(2011)	3(2011)	2(2011)	20/10/1999	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 286, de 21/12/2012.
Geografia 7643	Licenciatura			4(2008)	6/9/1988	Reconhecimento de Curso Portaria 1484, de 7/12/1995.
Pedagogia 19626	Licenciatura				18/3/1999	Reconhecimento de Curso Portaria 1009, de 30/3/2005.
Pedagogia 30683	Licenciatura	3(2008)		3(2008)	18/3/1999	Reconhecimento de Curso Portaria 1009, de 30/3/2005.
Pedagogia 36101	Licenciatura				18/3/1999	Reconhecimento de Curso Portaria 1009, de 30/3/2005.
Pedagogia 114684	Licenciatura				18/3/1999	Reconhecimento de Curso Portaria 1009, de 30/3/2005.
Química 91021	Bacharelado	3(2011)	4(2010)	2(2011)	14/2/2006	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 286, de 21/12/2012.
Serviço Social 7638	Bacharelado	3(2013)	3(2015)	3(2013)	20/5/1970	Renovação de Reconhecimento de Curso Portaria 822, de 30/12/2014.
Turismo 22105	Bacharelado		5(2004)		25/7/2000	Reconhecimento de Curso Portaria 1751, de 24/5/2005

Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo atendimento Parcialmente Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º, do art. 17, do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 4/8/2013 a 8/8/2013. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 107797.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>3</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>4</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>4</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade.</i>	<i>4</i>
<i>5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.</i>	<i>2</i>
<i>6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.</i>	<i>3</i>
<i>7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	<i>4</i>
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.</i>	<i>3</i>
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes.</i>	<i>3</i>
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	<i>3</i>
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Foi constatado o funcionamento de 11 (onze) cursos de graduação, previstos no PDI, a saber: Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica, Jornalismo, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Química e Serviço Social. O curso de Geografia também previsto no PDI, foi ofertado, mas não houve demanda. Apesar de previsto no PDI, o curso de Ciências Sociais não foi ofertado nos últimos quatro anos.

Foi observado que a estrutura organizacional e os sistemas de administração/gestão presentes na IES permitiram a efetiva implantação das ações e

dos cursos previstos, ressalvadas as questões de falta de demanda discente para o curso de Geografia. Existe representatividade discente junto aos órgãos colegiados superiores. A missão contemplada no PDI vem sendo implementada por meio de atividades de ensino e extensão.

Existe articulação entre o PDI e os processos de avaliação institucional. Os resultados da autoavaliação divulgados pela CPA impactaram diretamente na organização didático-pedagógica, nas políticas adotadas para o corpo docente, discente e técnico-administrativo, na melhoria da infraestrutura e na reinserção da IES no contexto político cultural e sócio-econômico da região resultando no aumento gradual da procura pelos cursos ofertados pelo ISCA. Os resultados da avaliação externa podem ser constatados IGC de 3 (três) no ano base de 2011.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

As políticas para o ensino de graduação e extensão estão adequadas. São oferecidos cursos de extensão em LIBRAS e Segurança em Instalação e Serviços de Eletricidade (Curso NR10). Serão oferecidos no segundo semestre de 2013 trinta (30) cursos de extensão e quatro (04) de pós-graduação lato-sensu nas áreas do Direito Tributário, Gestão Ambiental, Políticas Públicas e MBA em Controladoria e Gestão Empresarial. Em 2011, o resultado do ENADE das Engenharias (Ambiental e Elétricas) e o curso de Química foi conceito 3 (três) com IGC de 3 (três).

Mesmo sendo uma Faculdade, há a prática de Iniciação Científica com o Programa de Iniciação Científica (PIC) incluindo o oferecimento de bolsas. Também existem atividades de Extensão com oferecimento de cursos para a comunidade. Há incentivo para divulgação dos trabalhos científicos desenvolvidos em eventos científicos tanto para os discentes como para os docentes. Portanto, nesta dimensão, as formas de operacionalização das políticas de ensino, pesquisa e extensão está além dos padrões mínimos de qualidade exigidos para o funcionamento de uma Faculdade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

A IES é uma entidade pública, sem fins lucrativos cujo conselho não é remunerado. As ações de responsabilidade social estão sendo praticadas pela IES. Dentre as atividades no Curso de Direito os projetos GCRIM – em Parceria com Juizado de Pequenas Causas (Promotoria de Defesa Comunitária); Núcleo Especial Criminal (NECRIM) em parceria com a Polícia Civil e Núcleo de Prática Jurídica do Laboratório de Direito. Nos Cursos de Engenharia Ambiental e Química em parceria com Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e com a Prefeitura de Limeira o Projeto monitoramento de Metais Pesados na Bacia do Ribeirão do Pinhal. Com os Cursos de Administração e Ciências Econômicas através da Empresa Junior e a participação de alunos em pesquisa sobre preços de alimentos da cesta básica em 4 municípios da região. Realização de semanas de palestras que envolvem a IES e a comunidade que acontecem por vários anos.

As relações da IES com a sociedade, setor público, setor privado e mercado de trabalho acontece através de um estúdio de rádio e outro (sic) TV próprios que realizam atividades para a comunidade na divulgação de eventos, programas e vídeos

educativos. Matérias em jornais locais divulgando a IES e sobre algumas questões educativas na área ambiental. Através de estágios na prefeitura Municipal de Limeira em diversas áreas. Através de ações de convênios e parcerias com a prefeitura municipal de Limeira e de municípios da região com a participação dos alunos em estágios e através dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

As ações de inclusão social da IES, tais como concessão de bolsas de estudos de 100% de desconto para funcionários e seus familiares, realização de atividades de inclusão educacional e social. A Associação Integrada de Deficientes e Amigos (AINDA) desenvolve um trabalho de inclusão social, com cunho cultural, com as pessoas de necessidades especiais, entre elas, 4 servidores e 10 alunos. As principais atividades desenvolvidas pelo grupo são: coral de vozes e apresentação de recitais em datas comemorativas (sic) projetos de diversas áreas, eventos esportivos, Projeto de inclusão social emprega três deficientes sendo três deficientes físicos (cadeirantes) e um deficiente auditivo.

As ações de defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artísticas estão sendo desenvolvidas e acompanhadas pela IES. Dentre estas ações, a comissão avaliadora destaca a ação da IES no campo da consciência ambiental, o projeto de atenção ao meio ambiente com ações em todos os cursos junto à comunidade local e regional. A própria IES realiza a coleta de separação de lixo, bem como, a sua coleta seletiva. Projeto Programa Lixo Mínimo desenvolvido pela ONG Pró-Joá em Joanópolis voltado a coleta seletiva e reciclagem de lixo que resultou no prêmio “Ação pela Água” do aluno Diego Toledo de Lima e Silva, do Curso de Engenharia Ambiental. O monitoramento da qualidade ambiental dos recursos hídricos da região com o projeto do FEHIDRO. Sobre o patrimônio cultural a IES realiza atividades durante a semana da cidade de Limeira juntamente com a Prefeitura Municipal em ações de benefício para a conservação e restauro de prédios históricos. Também por ser uma instituição antiga no município conserva em sua Sala do Conselho um mobiliário antigo e uma galeria com seus fundadores, ex-presidentes do conselho e alguns objetos que contam um pouco da história dos 40 anos da IES e do município de Limeira.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

As ações de comunicação com a sociedade se estabelecem através do sistema de comunicação social local pelo Departamento de Marketing em entrevistas esporádicas nas rádios e TVs locais, além de propagandas exclusivas para atrair candidatos, em cartazes, folhetos e outdoors. Existe um canal de comunicação “Fale conosco,” rede social e e-mail. Possui um boletim informativo denominado CONEXÃO, com periodicidade trimestral, com informações a respeito de variados acontecimentos da IES. A relação com a sociedade descrita no PDI está implementada em diversas ações como participação em atividades sociais, campanhas públicas, parcerias com setor público e atividades desenvolvidas com a comunidade. Os diferentes setores da instituição estão informatizados e interligados, através de um Portal Universitário da IES sendo este de fácil acesso à comunicação interna e externa, com espaços de uso exclusivo de acadêmicos e professores. Esta ação está adequada às políticas previstas no PDI, principalmente no aspecto da informatização e do livre e irrestrito acesso à informação. A IES conta também com os diversos murais instalados em vários locais, de fácil acesso e visualização das informações para a comunidade acadêmica. Também possui um mural informativo luminoso, onde são colocadas informações importantes do momento. A IES possui o programa de Rádio “Em Foco Notícias”, que vai ao ar durante os intervalos em dias

letivos e o Jornal “Em Foco”. Com os equipamentos de informática em processo de revitalização os alunos possuem acesso de sinal “Wi-Fi” em todas as dependências da IES. As ações de comunicação com a sociedade estão coerentes.

As atividades de Ouvidoria apresentada pela IES é desenvolvida através do Portal onde tem o e-mail para que a pessoa faça o contato. Este e-mail segue diretamente para a Diretora da IES e esta responde ou encaminha aos coordenadores dos cursos, quando pertinente. As reclamações referentes ao processo ensino-pedagógico, bem como os encaminhamentos, respostas e soluções não foram identificadas. Encontraram-se apenas os registros dos títulos do assunto e os respectivos números de respostas aos mesmos. O espaço físico com identificação de Ouvidoria, bem como a nomeação do ouvidor foram identificadas na figura da diretora.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Observou-se que as políticas de pessoal, das carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, bem como do aperfeiçoamento e do desenvolvimento profissional de ambos os quadros, apresentam carência com as políticas de planos de carreiras ainda não implementadas. O Plano de carreira dos docentes está protocolado e não implementado e dos técnicos-administrativos ainda não foi protocolado no Ministério do Trabalho. Percebeu-se que este é um fato que interfere no progresso profissional dos docentes e técnicos da instituição o que torna este fato a falta de atendimento (sic) as recomendações anteriormente apontadas. Por outro lado, observou-se que docentes e servidores técnico-administrativos dispõem de condições adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES com relação à qualificação profissional. O corpo docente possui uma boa formação acadêmica de modo geral, bem como experiência de mercado na área de atuação. Observou-se que a IES passou por um período de difícil situação administrativo-financeira e que atrasou o processo de implantação dos Planos de Carreiras dos professores e técnico-administrativos. Desde a retomada em 2012 os salários estão normalizados e aponta para um encaminhamento da questão. Ainda a IES disponibiliza bolsas totais para cursos de graduação e/ou de pós-graduação para os docentes que estudam na própria IES, como também para os técnicos-administrativos. Assim, mesmo considerando inadequada a falta de implantação do plano de carreira dos docentes e técnico-administrativos percebeu-se que, por outro lado, a IES atende além do exigido para as Faculdades com relação à qualificação do corpo docente e as condições de trabalho, que pode ser considerado como uma compensação. Fato que não exclui a obrigação da IES em dar continuidade ao processo para a implantação dos planos de carreiras, cargos e salários. Analisando a documentação da IES, dos 86 professores cadastrados no e-MEC, 55% trabalham como horistas, 28% trabalham em tempo parcial e 17% trabalham em tempo integral. O número de horas de professores com tempo integral está em consonância com a legislação vigente no que se refere a regime de trabalho. A experiência profissional e acadêmica dos docentes da IES é adequada às políticas constantes dos documentos oficiais da IES. Do total de professores, 39% tem formação em Pós-Graduação *Latu sensu* em nível de especialização, 50% tem formação em pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado e 11% possui formação em doutorado. O que demonstra o fato desde aspecto estar além do recomendado.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

O Regimento da IES apresenta o Conselho Acadêmico Superior independente e autônomo na relação com a Mantenedora. O funcionamento, a representação e a independência dos Colegiados se articulam com as políticas dos referidos documentos.

A gestão institucional foi formulada dentro dos princípios que norteiam as ações das diretrizes estabelecidas pela LDB, o Estatuto e o Regimento. Estes definem a estrutura organizacional onde as atividades são desenvolvidas seguindo princípios e normas. A organização funcional da IES está assim estabelecida: Administração Superior: Congregação, Conselho Acadêmico Superior e Diretoria Geral; Administração Básica: Coordenação de Curso, Colegiado de Curso, NDEs, CPA e Secretaria Geral. A Administração Geral da IES é exercida por meio de 3 órgãos. A CONGREGAÇÃO, órgão superior deliberativo em matéria administrativa didático-científica e disciplinar é constituída por 13 pessoas, sendo, o Diretor Geral e o Vice-Diretor (quando houver); pelos professores responsáveis em exercício; por 2 representantes de cada categoria docente eleitos pelos seus pares, com mandato, renovável de 2 anos com eleição convocada pelo Diretor; por 1 representante da mantenedora; por 3 representantes discentes indicados pelo órgão representante dos estudantes e 4 representantes da comunidade externa vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Ensino para mandato de 2 anos. O CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR, órgão máximo de natureza deliberativa, normativa e consultiva é constituído pelo Diretor Geral, Vice-Diretor, Coordenação dos Cursos, 2 representantes do corpo docente, indicados pelo Diretor a partir de lista tríplice encaminhada pelo corpo docente para mandato de dois anos e renovável por mais dois anos, por 1 representante da Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação, 1 representante da Coordenadoria de Extensão e Atividade Comunitárias, 1 representante discente, 1 representante da mantenedora e pelo Secretário Geral.

A DIRETORIA GERAL, órgão executivo superior, responsável por coordenar e fiscalizar todas as atividades do Instituto, é constituída pelo Diretor Geral e Vice-Diretor, indicados pelo presidente da Mantenedora para mandato de 4 anos. À Diretoria cabe: dirigir, presidir e supervisionar as atividades escolares, zelar pela observância do regime escolar e didático, assinar os documentos institucionais, representar oficialmente a IES, conferir graus, autorizar processos seletivos bem como, abertura e encerramento de matrículas, aprovar calendário escolar, contratar coordenadores e professores, aprovar em conjunto com os coordenadores de cursos, os programas, planos de ensino e material didático, estabelecer normas disciplinares e propor a abertura de processos administrativos. O COLEGIADO DE CURSO é composto por docentes do Curso e 1 representante discente eleito por seus pares, para a realização do planejamento didático-pedagógico e da avaliação do desempenho dos cursos.

Observou-se que há pouca independência e autonomia com relação à mantida e a mantenedora. Os coordenadores estão com os projetos pedagógicos elaborados e implementados.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

A infraestrutura oferecida pela IES é adequada com laboratórios (16),

biblioteca, central de atendimento, restaurante, anfiteatros, estacionamento, quadras esportivas, setores administrativos e serviço de assistência social. Os investimentos nas reformas estruturais/manutenção do campus permite oferecer qualidade de atendimento nos serviços prestados. A infraestrutura atende às necessidades institucionais e exigências do MEC e DCNs.

As políticas de melhoria estão descritas nos documentos oficiais da IES, e as ações/atividades de expansão e gestão que atendem os cursos de graduação e pós-graduação estão explicitados no PDI. Os setores administrativos, de suporte/orientação, informática e os espaços de aprendizado e convivência são informatizados, adequados e suficientes para atendimento da comunidade acadêmica e familiares. Há projetos para adequações e ampliações do campus, incluindo a construção de biblioteca e melhorias de infraestrutura e espaços de convivência.

A área do Instituto Superior de Ciências Aplicadas - ISCA original de 114.751,65 m² com área construída de 18.853,94 m²; parte do espaço foi negociado para realização dos investimentos institucionais. A IES conta com edificações, salas de aula, laboratório, setores administrativos, sanitários, almoxarife, restaurante, apoio técnico, áreas de convivência com dimensões físicas, iluminação, acústica, mobiliário, ventilação e limpezas para utilização. Há acessibilidade para os portadores de necessidades especiais com rampas, sanitários adaptados, bebedouros, telefones públicos e sinalização. Há estacionamento, quadras poliesportivas, serviço de vigilância, limpeza e a manutenção da parte elétrica, hidráulica e pintura são realizados periodicamente.

A biblioteca é coordenada por bibliotecária e auxiliares que respondem pelo atendimento, organização e controle do acervo instalado em área de 500,60 m², distribuídos em 208,48 m² para o acervo, e 159,43 m² para área de estudo individual e coletivo. A reserva, empréstimo, consulta digital do acervo e renovação pode ser realizada presencialmente ou pelo sistema Ministra (on-line). A biblioteca está sendo alvo de ações por parte da IES para implementação de melhorias, incluindo projeto de construção e melhoria do acervo. Há uma política institucional que reserva até 2% dos recursos destinados à aquisição de livros, periódicos e multimeios para manutenção da relação exemplares/alunos dos cursos e melhoria da biblioteca. O acervo atualizado em 2013 dos 12 cursos (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social - Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Direito, Educação Infantil, Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica/Produção Elétrica, Geografia, Pedagogia, Química, Serviço Social e Turismo possui 15.302 títulos com 28.422 exemplares (47.334 livros), 23.572 periódicos, 693 multimídias, 3.385 livros de Literatura infanto-juvenil, 2.958 trabalhos de TCC, 20 Normas Técnicas, 88 Teses, 132 folhetos informativos.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

A CPA do Instituto Superior de Ciências Aplicadas - ISCA foi estabelecido em 2000. As reuniões são regulares. A CPA cuida do planejamento e da avaliação institucional com as dez (10) dimensões e estão coerentes com ações especificadas no PDI. É formada por representação de professores, funcionários, alunos e membros da comunidade por indicação de pares. Pode-se perceber que a CPA pensa os processos, realiza as análises e divulga os resultados. Pode-se perceber que a CPA possui eficácia no processo de implementação das demandas do processo da autoavaliação institucional conforme o estabelecido no PDI e nos relatórios de avaliação

elaborados desde 2004. Foram analisados relatórios da CPA de 2010, 2011 e 2012. A avaliação institucional é realizada anualmente por meio de coleta de dados (questões objetivas) e conta com a participação de alunos, funcionários, professores e comunidade. A cada ciclo anual é elaborado relatório que aponta as fragilidades, pontos a serem melhorados e também as potencialidades da IES. A partir dos resultados das demandas são elaborados os planos de melhorias a serem implementados na IES a curto, médio e longo prazo. Os resultados da avaliação são divulgados pela CPA no Portal da IES e discutidos em salas de aula com os alunos, professores e funcionários. Conforme relatos, diversas ações acadêmico-administrativas foram realizadas na IES com base nos resultados da auto-avaliação e das avaliações externas.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Esta comissão observou que as políticas de atendimento aos discentes da IES estão coerentes com as especificadas no PDI, similar aos padrões mínimos de qualidade. Nesse momento de transição, a ouvidoria é representada pela diretora que responde, ou faz os devidos encaminhamentos dos relatos/críticas/dúvidas recebidas. Não existe uma sala de atendimento psicopedagógico. No entanto, a atividade pedagógica é acompanhada pelos coordenadores/professores. Além disso, existe um Núcleo de Atendimento ao Estudante, coordenado por uma assistente social, que analisa a situação socioeconômica do discente para indicar o percentual de bolsa a ser concedida. Os casos de alteração comportamental a assistente social encaminha ao psicólogo e acompanha a evolução. Além disso, ela também faz um contato com empresas para conseguir trabalho ou estágio de forma que o aluno possa atuar na área que está cursando, e tenha uma renda para ajudar no pagamento das mensalidades. A IES conta também com uma área de convivência ampla com quadras poliesportivas, restaurante universitário adequado para as necessidades da comunidade acadêmica e 4 (quatro) anfiteatros. Não há documentos comprobatórios de acompanhamento da vida profissional e acadêmica do egresso, mas existe um projeto de formação de uma Associação de Egressos. No momento, existe uma iniciativa do ISCA de resgate de informações dos egressos por meio dos coordenadores dos cursos e da diretora em convidar ex-alunos para participar de eventos e conferências. Os discentes relataram a elevada qualidade dos cursos e dos docentes e a facilidade para o atendimento de suas demandas. O projeto Promotória Comunitária, onde há uma parceria entre a promotória pública e a IES, foi muito elogiado pelos alunos, pois eles têm contato direto com a prática jurídica. Além disso, o sistema MINISTRA (intranet da IES) também foi bastante elogiado por facilitar o acesso às informações acadêmicas.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

A partir dos Demonstrativos de Resultados/Balanço apresentado para o ano de 2013 pode-se perceber a melhora da sustentabilidade financeira da IES especificada no PDI. Pode-se verificar a adequação entre a proposta de manutenção da IES a partir dos recursos de mensalidade líquida com descontos e pontualidades, venda de terreno, captação de recursos, receita financeira/outras receitas, crédito FIES e antecipação de receita compatível com o orçamento previsto (entradas e despesas). O saldo final de caixa de janeiro a junho de 2013 é positivo e correspondente a 5% das saídas. A venda de parte do terreno serviu para equilíbrio das finanças, fluxo de caixa e melhorias na infraestrutura e pagamentos de parcelas

das dívidas.

As ações de cunho administrativo e financeiro demonstraram que na atualidade a IES está controlando despesas efetivas e referentes às despesas efetivas e as referentes à despesa correntes, de capital e de investimento.

Ações para a melhoria da infraestrutura da IES são percebidas. A aquisição de equipamentos, expansão e conservação do espaço físico disponível para os programas de ensino, pesquisa e extensão e pós-graduação Lato sensu estão sendo implementados; além da solicitação de novos cursos na área técnica, graduação e pós-graduação. A IES possui instalações próprias.

A IES possui em torno de 1.300 alunos nos cursos superiores que pagam mensalidades. As mensalidades dos cursos variam entre R\$ 585,00 a R\$ 884,00. Há descontos por antecipação e pagamentos em dia, e diversos níveis de descontos para alunos em formas de bolsa. Pode-se perceber que parte da sustentabilidade está em função dos programas governamentais como PROUNI e FIES, bem como em função dos investimentos realizados pela mantenedora.

O planejamento e a administração financeira da IES dá-se com um quadro de funcionários efetivos, que possui experiência na área de administração e gestão educacional. Ao mesmo tempo, a IES mantém um corpo docente comprometido e capacitado, que tem sustentado o compromisso educacional e responsabilidade social por manter padrão adequado da qualidade do ensino.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o não atendimento ao Requisito Legal 11.4. Plano de Cargo e Carreira (IES privadas). O Plano de Cargo e Carreira deve estar protocolado no órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego. (Súmula 6 – TST).*

Os demais requisitos legais foram considerados atendidos.

Considerações da SERES

A IES obteve Conceito Institucional 3 (2014), tendo sido atribuído conceito insatisfatório à Dimensão 5 do SINAES. As demais Dimensões obtiveram conceitos satisfatórios. A instituição não atendeu ao Requisito Legal 11.4. Plano de Cargo e Carreira, presente no Instrumento Institucional de Avaliação. Os demais requisitos legais foram considerados atendidos.

O Parecer do INEP foi impugnado pela SERES que solicitou a mudanças dos conceitos das Dimensões 2 e 5 e do Requisito Legal 11.4 Plano de Cargo e Carreira (IES privadas) de Atende para Não Atende. A CTAA votou pela alteração do conceito da Dimensão 5 de 3 para 2 e do Requisito Legal 11.4 de Atendido para Não Atendido.*

A Análise do Despacho Saneador foi iniciada em 12/03/2012. Diligência instaurada em 15/01/2013, Diligência respondida em 11/04/2013. Resultado da Análise em 06/05/2013, com ressalvas em: 1.1 Apresentar o ato constitutivo em nome da Mantenedora ADQUIRENTE - CONTRATO SOCIAL ou DECLARAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL ou ATA CONSTITUTIVA, com finalidades educacionais e registro na junta comercial, em caso de mantenedora COM FINS LUCRATIVOS; ou, em caso de mantenedora SEM FINS LUCRATIVOS, o Estatuto ou Ata Constitutiva (contendo as regras estatutárias com finalidade educacional) devidamente registrado (a) no cartório de pessoas jurídicas e com firmas reconhecidas (art. 15 Decreto 5.773/2006). 1.2 - Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Não foi apresenta (sic) a Certidão Conjunta de Débitos

Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome da Mantenedora (CNPJ da Matriz) e/ou com validade até a data de abertura do processo (art. 15 Decreto 5.773/2006). 1.7 - Certidão de regularidade com a Seguridade Social (INSS). Não foi apresentada a Certidão de Regularidade Relativa à Seguridade Social - INSS atualizada e em nome da mantenedora (CNPJ da Matriz)? (art. 15 Decreto 5.773/2006). Não foi apresentado comprovante de protocolo de requerimento de moratória e parcelamento junto à PGFN de Piracicaba, nos termos da Lei Ordinária nº 12.688, de 2012, e Portaria Conjunta MF/PGFN nº 6, de 17 de agosto de 2012.

A Coordenação-Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior enviou uma diligência ao INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS APLICADAS - ISCA em 01/06/2015, solicitando:

a) Em 01/06/2015, não foi possível acessar e verificar a validade das seguintes certidões:

- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União. As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 51.483.907/0001-90 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS.

Solicitamos que sejam apresentadas as certidões validadas.

b) Informações a respeito das providências tomadas para a solução do não atendimento ao Requisito Legal 11.4. Plano de Cargo e Carreira.

c) Informações a respeito das providências tomadas para a superação das fragilidades apontadas pelos avaliadores na Dimensão: Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Em resposta à Diligência, a instituição anexou os seguintes documentos: Plano de carreira de funcionários TÊC ADM ISCA Faculdades.pdf; Jurisprudência Autos 200867000284520.pdf.; Protocolo do Plano de Carreira Funcionários TEC ADM ISCA Faculdades.pdf; Protocolo do Plano de Carreira docente ISCA Faculdades.pdf; Plano de carreira de Docente ISCA Faculdades.pdf; Comprovante de Filiação do ISCA Faculdades ao SEMESP.pdf.

A IES informou que “O documento ora anexado (Jurisprudência Autos) refere-se à sentença da ação ordinária n.º 2008.61.00.028452-0 - ajuizada pelo SEMESP em face da União Federal. Em síntese, referida decisão permite o credenciamento e credenciamento das instituições filiadas ao SEMESP sem a necessidade (sic) apresentação de qualquer certidão de regularidade fiscal (CND), seja dos tributos federais, das contribuições-INSS, ou FGTS. O embasamento legal da sentença reside, especialmente, na ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência de certidão de regularidade (CND) sem previsão legal. Por fim, segue anexo, juntamente com a sentença, documento que comprova que a Instituição é filiada ao SEMESP (anexo Comprovante de Filiação), de forma que os efeitos da referida decisão a esta instituição se aplica.

Desde 2012 a IES vem elaborando seus Planos de Carreira de Docentes e de Funcionários técnico-administrativos, procurando atender às exigências legais e adequando-se a realidade institucional. Em 2015 foi protocolado junto ao Ministério do Trabalho (Piracicaba – SP) os respectivos os Planos de Carreira Docente, conforme identificação: - Quadro de Carreira Docente: nº 46259.003562/2015-79

(Anexo Plano de Carreira Docente e Protocolo do Plano de Carreira Docente) - Planos de Cargos e Salários de Funcionários não docentes e auxiliares da administração escolar: nº 46259.003563/2015-13. (Anexo Plano de Carreira de Funcionários Tec. Adm e Protocolo do Plano de Carreira de Funcionários Téc. Adm).

Com relação aos docentes, a IES dispõe de um Plano de Carreira protocolado no Ministério do Trabalho o qual contempla as diretrizes e os incentivos à capacitação dos mesmos, com o objetivo de qualificá-los visando à melhoria contínua da qualidade de ensino. Esta política tem sido implementada por meio da remuneração diferenciada em função da titulação, além da disponibilização de incentivos financeiros e abono de faltas, para que haja efetiva participação dos professores em diferentes eventos técnicos como Congressos, Simpósios e cursos de treinamento e atualização profissional. A capacitação docente está prevista no orçamento anual da IES e é realizada mediante o oferecimento de palestras e treinamentos em temas ligados à área da Educação Superior. No caso dos docentes, a política de contratação é definida também pelo Setor de RH, o qual determina processo de seleção com base em critérios acadêmicos e pedagógicos. Os docentes contratados pela IES possuem experiência profissional e acadêmica comprovadas, atendendo aos documentos oficiais da IES, bem como as exigências do MEC. O regime de trabalho e titulação dos coordenadores de curso atendem à legislação vigente, sendo a maioria deles contratados em regime de tempo integral.

Quanto aos funcionários técnico-administrativos, a IES protocolou junto ao Ministério da Educação um Plano de Carreira elaborado considerando as necessidades e diversidades das diferentes categorias, que trazem as políticas de aperfeiçoamento e promoção. O incentivo ao aperfeiçoamento é prática constante na história da IES, sendo concedido por meio da disponibilização de bolsas da IES para sua formação acadêmica. Cabe ressaltar que existe um programa de inclusão dos funcionários portadores de necessidades especiais. Todos os funcionários são contratados mediante a CLT e passam por um conjunto de procedimentos e técnicas de recrutamento e seleção para assim integrarem ao corpo técnico administrativo. Os ambientes administrativos contam com mobiliário e equipamentos adequados ao desenvolvimento das atividades de trabalho inerentes a cada um deles. Frequentemente os cargos são remanejados a fim de valorizar a experiência e, ainda existe o estímulo quanto à formação continuada do funcionário.”

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

A SERES conclui pelo deferimento do pleito da seguinte forma: “Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento do INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS APLICADAS - ISCA, situada à Rodovia Deputado Laércio Corte, 300 – Chácara Vista da Graminha – Limeira – SP, mantida pela ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE EDUCAÇÃO ALIE com sede e foro na cidade de Limeira – SP, submetendo o presente processo à deliberação

da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.”

b. Considerações do Relator da CES/CNE

Os conceitos da visita *in loco* mostram que o Instituto Superior de Ciências Aplicadas – ISCA obteve pontuação apenas suficiente para ter o seu pedido de credenciamento aprovado. Isto não deve satisfazer aos responsáveis pela IES. Trabalho deve ser realizado para a melhoria da qualidade do trabalho que está sendo realizado. Reproduzo abaixo o quadro de conceitos para que se tenha uma visão global. As Dimensões 2, 3, 4 e 7 obtiveram conceito 4. No entanto, as Dimensões 1, 6, 8, 9 e 10 obtiveram o conceito 3; e a Dimensão 5, referente às políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	4
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4. A comunicação com a sociedade.	4
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	2
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	4
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes.	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Os problemas associados às Dimensões com conceitos baixos e, em especial, a Dimensão 5, devem ser enfrentados e resolvidos pela IES. Recomendo que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) realize um diagnóstico dos problemas e um plano de ação para a solução desses.

Finalizando as considerações, afirmo minha concordância com o encaminhamento da SERES, sendo favorável ao pedido de credenciamento do Instituto Superior de Ciências Aplicadas – ISCA.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Instituto Superior de Ciências Aplicadas – ISCA, com sede na Rodovia Deputado Laércio Corte, nº 3.000, Chácara Vista da Graminha, no município de Limeira, no estado de São Paulo, mantida por Associação Limeirense de Educação Alie, com sede no mesmo município e estado, observados tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º, da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Maceió (AL), 6 de agosto de 2015.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente